


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 02/06/2026
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



Elias Moreira Junior
Presidente



João Francisco Bastos
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE



Wellington Gomes Ramos
Presidente



João Viane de Carvalho
Relator



Daniel Guedes Soares
Vice-Presidente

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 77/2026

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, vem a exame dessas Comissões o Projeto de Lei epigrafado, que “Concede remissão de créditos tributários relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD e da Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – COSIP, incidentes sobre imóveis pertencentes ao Empreendimento Residencial Bom Jardim III, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades”.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que objetiva conceder remissão de créditos tributários referentes ao IPTU, à Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD e à COSIP incidentes sobre imóvel integrante do Empreendimento Residencial Bom Jardim III, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

A proposição informa que os débitos decorreram de circunstância excepcional relacionada à destituição judicial da associação responsável pela gestão do empreendimento, situação que teria ocasionado a perda temporária das condições necessárias ao reconhecimento de imunidade ou benefícios fiscais anteriormente usufruídos.

O Anexo do projeto relaciona os créditos tributários cuja remissão se pretende conceder, abrangendo exercícios de 2018 a 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo dispõe o art. 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. A Lei Orgânica Municipal atribui ao Município

Miba

GS

JC

WR

EJ

[Assinatura]

DS



JC

WR

DS

competência para instituir, arrecadar e administrar seus tributos, bem como para conceder benefícios fiscais mediante autorização legislativa.

A matéria enquadra-se dentro da competência legislativa municipal e depende efetivamente de aprovação da Câmara Municipal.

O projeto encontra fundamento jurídico no art. 172 do Código Tributário Nacional, que autoriza a concessão de remissão de créditos tributários por lei específica quando presentes circunstâncias justificadoras de interesse público, equidade ou condições peculiares do sujeito passivo.

A justificativa apresentada pelo Executivo busca enquadrar a situação exatamente nessas hipóteses, sustentando que os débitos decorreram de situação extraordinária provocada por intervenção judicial na entidade responsável pelo empreendimento habitacional. O projeto atende aos seguintes requisitos:

- a remissão está sendo concedida mediante lei específica;
- o objeto está perfeitamente individualizado;
- existe justificativa de interesse público;
- trata-se de empreendimento habitacional de interesse social vinculado a programa habitacional federal.

Porém a matéria requer especial atenção por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que solicite manifestação complementar da Secretaria de Fazenda esclarecendo: 1) a titularidade do crédito; 2) a regularidade da remissão da COSIP nas circunstâncias descritas; 3) eventual repercussão contratual ou financeira. E ainda falta estimativa de impacto conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece exigências para concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita (estimativa). Uma vez que há efetiva extinção de créditos tributários já constituídos; e há impacto na arrecadação municipal. Faltou também a totalização dos valores constantes na tabela (anexo).

Apesar das considerações apresentadas por esta Assessoria Técnica, as Comissões deliberam pela continuidade da tramitação do referido projeto.

Sob o aspecto material, portanto, a proposição revela-se constitucional, ressalvada a observação acima.

Alba

EJ

GS

DS



III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria sob ponto de vista de sua legalidade, remetendo o mérito ao Plenário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 02 junho de 2026.

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Elias Moreira Júnior
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Elias Moreira Junior
Presidente

João Francisco Custos
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington Gomes Ramos
PRESIDENTE

Daniel Guedes Soares
VICE-PRESIDENTE

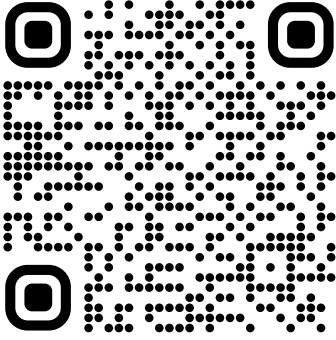
João Viane de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Parecer PI 77/2026

RELATOR

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/208fe92870a773f33764c0123679aa37b338595aedb47c5ee>

Assinaturas concluídas: 9 de 9

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

640a31a1bfb14a1b54cdc7ba5d1
 3c6ca30298724f787fde7abd046
 201eaa701 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Nivaldo Antônio da Silva
 975.944.236-15
 Signatário

Elias Moreira Junior
 085.372.346-05
 Signatário

Greston Henrique de Souza
 075.333.596-40
 Signatário

Joao Francisco Bastos
 802.472.107-49
 Signatário

João Viane de Carvalho
 516.419.841-04
 Signatário

Daniel Guedes Soares
 617.349.006-44
 Signatário

Wellington Gomes Ramos
 043.436.376-62
 Signatário

RECEBEMOS
Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
 109.034.346-95
 Recipiente

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
 034.247.546-09
 Recipiente

Trilha de auditoria

- 02/06/2026 16:06 **Comissoes De Vereadores (comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)** criou o documento
 Hash SHA256 do arquivo: 640a31a1bfb14a1b54cdc7ba5d13c6ca30298724f787fde7abd046201eaa701
- 02/06/2026 16:08 **Assessoria Técnica (assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95)** visualizou o documento
 Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 60216
- 02/06/2026 16:13 **Greston Henrique de Souza (ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 075.333.596-40)** visualizou o documento
 Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 47996
- 02/06/2026 16:13 **Greston Henrique de Souza (ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 075.333.596-40)** assinou o documento
 Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 47996 SO: AndroidOS 10 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Arquitetura: ARM Precisão: 5km+ Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.4386, -42.606

02/06/2026 16:16 **Nivaldo Antônio da Silva** (ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 975.944.236-15) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 60421
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

02/06/2026 16:20 **João Viane de Carvalho** (ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 516.419.841-04) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 36234
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

02/06/2026 16:26 **Joao Francisco Bastos** (ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 802.472.107-49) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 43411

02/06/2026 16:26 **Joao Francisco Bastos** (ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 802.472.107-49) assinou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Navegador: Chrome/141.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 43411 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 10 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.4386, -42.606

02/06/2026 16:27 **Assessoria Técnica** (assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95) acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 3195
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

02/06/2026 16:28 **Elias Moreira Junior** (ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 085.372.346-05) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 62815
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

02/06/2026 17:23 **Daniel Guedes Soares** (ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 617.349.006-44) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 24949
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

02/06/2026 17:31 **Wellington Gomes Ramos** (ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 043.436.376-62) visualizou o documento

Endereço de IP: 164.163.36.119 Porta: 49406

02/06/2026 17:31 **Wellington Gomes Ramos** (ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 043.436.376-62) assinou o documento

Endereço de IP: 164.163.36.119 Navegador: Safari/26.5 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 49406 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.4386, -42.606

02/06/2026 18:29 **Secretaria Geral** (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09) acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 32934
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633